

Apoiar a Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal e Infantil rumo a um, Sistema Universal de Cobertura de Saúde na Guiné-Bissau (UE - PIMI III)

TERMOS DE REFERÊNCIA

ENFERMEIRO/A GERAL / PARTEIRO/A GERAL

1. Contexto

Apesar dos avanços positivos registados nos últimos anos, a Guiné-Bissau enfrenta ainda desafios estruturais de Desenvolvimento, em particular no setor da saúde. As fragilidades ao nível dos indicadores de saúde não podem ser dissociadas de problemas de governação e subdesenvolvimento mais amplos. As recorrentes crises políticas verificadas no país têm colocado em causa a prossecução de estratégias de desenvolvimento e o seu respetivo êxito. Neste contexto, a União Europeia (UE) tem vindo a financiar, desde 2013, um conjunto de programas de desenvolvimento de referência com vista à implementação e consolidação de uma rede de cuidados de saúde coerente e integrada, capaz de melhorar os indicadores de saúde do país. Dentro das intervenções de Desenvolvimento apoiadas, é de destacar, na área da saúde materna e infantil (SMI), o **Programa Integrado para a Redução da Mortalidade Materna e Infantil: PIMI I (2013-2016) e o PIMI II (2017-2021)**, implementados na sua componente clínica pelo IMVF, e que têm vindo a contribuir para ganhos em saúde relevantes.

A evolução dos indicadores do projeto demonstrou um desempenho bastante positivo, com a grande maioria dos **indicadores a ultrapassar as metas desenhadas para o PIMI II**. Ademais, através da comparação dos dados macro do Inquérito aos Indicadores Múltiplos 5 (2014) e 6 (2018-19), é possível verificar o impacto positivo do PIMI no setor da saúde materno-infantil, mesmo tendo o PIMI II, que já integrava todas as regiões sanitárias, apenas um ano de duração a esta data. A comparação destes indicadores com valores mais recentes recolhidos pelo Programa PIMI II e pelo Projeto Saúde Bandim demonstram o forte impacto desta intervenção. **Este impacto é fruto de uma estratégia holística**, assente na garantia da disponibilidade dos medicamentos e materiais para a prestação de cuidados de saúde gratuitos, da melhoria da qualidade dos mesmos, da melhoria das infraestruturas de saúde, do reforço da saúde comunitária, da formação contínua *on-the-job* e motivação dos profissionais de saúde e também do MINSAP e da sensibilização dos grupos-alvo do projeto.

Não obstante os avanços já registados, permanecem, todavia, dificuldades a superar em matéria de sustentabilidade do sistema e também do aumento da procura e da utilização regular de serviços de saúde materno-infantil do Sistema Nacional de Saúde por parte da população beneficiária, em particular na área da saúde materna, compreensíveis tendo em conta o contexto Bissau-Guineense e diversas determinantes sociais, culturais e económicas.

Considera-se que a consolidação da prestação dos cuidados e a garantia da sustentabilidade de um sistema nacional de saúde, não se esgotam facilmente, exigindo um esforço contínuo e progressivo. O impacto do período de interrupção do PIMI II e intervenção mínima do projeto no 2º semestre de 2021 permitiu extrair um conjunto de reflexões importantes sobre o grau de sustentabilidade da intervenção do PIMI, tendo demonstrado as fragilidades que persistem ao nível do sistema nacional de saúde e a **necessidade de um maior investimento nas parcerias e transferência gradual de competências para o MINSAP** e outras estruturas nacionais na área da saúde.

Neste contexto, a implementação do PIMI III terá como base a continuidade das intervenções previstas no PIMI II e as lições aprendidas no PIMI I, PIMI II e do projeto de transição PSMI. A ação vai ser implementada de forma integrada IMVF, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Projeto Saúde Bandim /Universidade do Sul da Dinamarca, lado a lado com o Ministério da Saúde Pública da Guiné-Bissau (MINSAP). É proposta uma intervenção de 3 anos para consolidar os resultados encorajadores alcançados desde 2013. Mantém-se o objetivo de continuar a contribuir para a redução das taxas de mortalidade materna e de crianças com menos de 5 anos, através de um melhor acesso a cuidados de saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil de qualidade.

Pretende-se, igualmente, **preparar o caminho para um sistema de cobertura universal de saúde**, assegurando a assistência técnica e as intervenções específicas de apoio ao Governo da Guiné-Bissau na construção de um Sistema Nacional de Saúde com raízes sólidas e resiliente. O PIMI III prestará, assim, especial atenção à necessidade de transferência gradual de competências e responsabilidades para o MINSAP enquanto ator central no processo de consolidação do Sistema Nacional de Saúde, potenciando o impacto, apropriação e a sustentabilidade das intervenções promovidas.

O PIMI III terá como **objetivo global** contribuir para reduzir as taxas de mortalidade materna e de crianças com menos de cinco anos através de um melhor acesso a cuidados de Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal e Infantil (SRMNI) de qualidade. Terá como **objetivo específico** será melhorar o acesso equitativo a serviços de SRMNI de qualidade, inclusive para pessoas que vivem em situações vulneráveis. Os **resultados esperados** (*outputs*) desta ação serão os seguintes:

1. Acesso e melhoria da qualidade dos atos médicos prestados a grávidas, puérperas e crianças até aos 5 anos nas estruturas de saúde abrangidas aumentados;
2. Capacidade de gestão e administração das estruturas de saúde e Direções Regionais de Saúde (DRS) reforçada;
3. Capacidades de liderança, governação e regulação do Ministério da Saúde Pública da Guiné-Bissau (MINSAP) melhoradas, incluindo em questões de género;
4. Aquisição e cadeia de abastecimento de medicamentos essenciais em geral reforçada, incluindo de medicamentos para algumas Doenças Tropicais Negligenciáveis (DNT) com impacto na SMI.

A intervenção do IMVF irá contribuir diretamente para o alcance dos Resultados Esperados (outputs) 1, 2 e 4. O Resultado Esperado 3 estará a cargo da OMS e Universidade do Sul da Dinamarca/Projeto Saúde Bandim.

A ação do PIMI III tem como beneficiários diretos 343.101 crianças até 5 anos de idade e 450.184 mulheres em idade fértil na totalidade das regiões sanitárias de Guiné-Bissau (previsão do INA para 2022). Beneficia ainda diretamente os cerca de 1.500 profissionais de saúde afetos às áreas sanitárias. Os beneficiários finais do projeto são os 2.046.289 habitantes das 11 regiões sanitárias que constituem o país. O PIMI III irá abranger um universo total de 133 estruturas do Sistema Nacional de Saúde, de diferentes níveis e perfis assistenciais, entre centros de saúde e hospitais regionais e incluindo o Hospital nacional Simão Mendes.

2. Descrição da função

O IMVF pretende contratar um Enfermeiro/a Geral / **Parteiro**/a Geral (SMI)

2.1. Local de Trabalho:

Baseado em HR Canchungo, com deslocações frequentes a(s) região(s) atribuídas pela gestora da equipa clínica.

2.2. Duração

O contrato terá duração até 15 de julho 2024.

2.3. Objetivo da posição

O **Enfermeiro/a Geral / Parteiro/a Geral** (SMI) será responsável pelo acompanhamento regular, de acordo com plano de trabalho do Projeto, aos Centros de Saúde (CS) e Hospitais-alvo garantindo a implementação da estratégia fixa dos Pacote Mínimo (PM) e Pacote Complementar (PC) quando aplicável, em articulação com os planos de trabalho das equipas locais, priorizando como estratégia de trabalho a formação em serviço.

2.4. Responsabilidades

- a) Colaborar na atualização da dotação e quantificação de medicamentos e consumíveis médicos a distribuir para a implementação do PM e do PC em estratégia fixa no domínio da SMI, de acordo com as orientações da OMS ao nível dos Medicamentos Essenciais e com base no número de mulheres e crianças menores de 5 anos, beneficiárias do PIMI III;

- b) Promover o consumo correto de medicamentos e consumíveis médicos, para a implementação do PM e PC no domínio da Saúde Materna e Infantil, assegurando a utilização racional de medicamentos com base nas patologias mais prevalente dos grupos beneficiários do PIMI III;
- c) Apoiar os TS locais na organização e gestão das farmácias dos CS, assegurando a disponibilização permanente e gratuita de medicamentos e consumíveis aos beneficiários do PIMI III.
- d) Atualizar o diagnóstico das competências e necessidades dos profissionais de saúde, incluindo a distribuição geográfica, com vista à adequação de estratégias pedagógicas necessárias na implementação das IAI's e outra formação necessária;
- e) Implementar as Intervenções de Alto Impacto, (IAI's) tendo em conta a atualização e adequação das técnicas necessárias, as boas práticas, os recursos disponíveis e os protocolos institucionais no domínio da SMI;
- f) Colaborar com as equipas locais para a implementação do PM e do PC no domínio dos cuidados de SMI em estratégia fixa, contribuindo para a concretização do Plano Sanitário da Região;
- g) Contribuir para o desenvolvimento de um Sistema de Referência e Contra Referência entre níveis de prestação de cuidados de saúde materno infantil;
- h) Prestar cuidados de Saúde Materno-Infantil promocionais, primários, assistenciais e especializados com vista ao reforço das competências técnicas e análise crítica, numa ótica de capacitação em serviço.
- i) Orientar os profissionais do SNS, nas atividades de planeamento, organização e gestão de cuidados / serviços para a SMI, compreendidos no PM e no PC nos CS e Hospitais, tendo em vista uma resposta eficaz e sustentável.
- j) Colaborar na elaboração do Plano Global de Formação, no domínio dos cuidados materno infantil, a partir do diagnóstico atualizado de competências dos profissionais para a implementação dos PM e PC, com enfoque na assistência médica e cuidados de enfermagem, numa ótica de replicação da formação;
- k) Colaborar no plano de formação, em particular na avaliação da coerência científica, harmonização metodológica e controlo de qualidade das formações no domínio da SMI;
- l) Assegurar a capacitação em serviço dos profissionais de saúde-alvo para a prestação de cuidados de Saúde Materno-Infantil promocionais, primários, assistenciais e especializados, no decurso da atividade médica / enfermagem, durante consultas, exames complementares de diagnóstico, cuidados durante o parto, ao Recém-Nascido, cuidados gerais médico cirúrgicos, em sessões temáticas de atualização teórico prática;
- m) Assegurar a capacitação em serviço dos profissionais de saúde-alvo para o planeamento, seguimento e avaliação sanitária integrada;
- n) Contribuir para a alimentação e atualização do sistema de informação do PIMI III, através da recolha de dados criteriosa, resultante da atividade dos técnicos de saúde no domínio da SMI;

- o) Reforçar a equipa de enfermagem, sempre que se justifique, na execução de cuidados, particularmente os relacionados com as emergências obstétricas e Pediátricas;
- p) Participar na avaliação da evolução dos indicadores de resultado e impacto do PIMI III;
- q) Contribuir para o desenvolvimento e aplicação de um sistema de Avaliação dos cuidados prestados na área da SMI;

2.4. Outras responsabilidades

- r) Identificar atempadamente estrangulamentos e dificuldades e propor e implementar soluções em articulação com a Coordenação Clínica e DRS;
- s) Participar nas reuniões mensais das Direções Regionais de Saúde (DRS), a nível regional, bem como noutros encontros e reuniões considerados pertinentes;
- t) Participar nas reuniões de equipa PIMI III / IMVF planeadas, de nível central (Bissau) ou regional;
- u) Promover a humanização, a competência, o respeito pela dignidade individual, a ética profissional, o espírito de equipa, a valorização pessoal e profissional entre todos os elementos da equipa;
- v) Contribuir para o bom relacionamento institucional com os DRS e RAS, equipas locais, parceiros do projecto e atores que trabalham no sector da saúde materno-infantil na Guiné-Bissau, contribuindo para a transferência progressiva de competência e responsabilidades para o Sistema Nacional de Saúde;
- w) Elaborar relatórios mensais/trimestrais de atividades, de acordo com os critérios elaborados e prazos estabelecidos;
- x) Assegurar a integração e articulação da intervenção do IMVF com as estratégias sectoriais e regionais, bem como com as restantes intervenções do PIMI III;
- y) Colaborar nas avaliações internas e externas do projeto e do programa;

2.5. Responde perante

Gestora da Equipa Clínica e Coordenação Clínica

3. Perfil

3.1. Formação Académica

- Licenciatura em Enfermagem /Parteira-Geral - Especialista

3.2. Experiência profissional e competências

- Prática mínima de três anos em saúde materna e saúde infantil a nível dos cuidados primários, incluindo assistência ao parto, e/ou cuidados especializados em obstetria e pediatria;

- A experiência em contexto formativo no quadro do Programa PIMI I e II podem constituir mais-valias.
- Formação em CONU e em Formação de Formadores/Tutoria serão altamente valorizados.

3.3. Outros requisitos essenciais:

- Domínio de Português e do Crioulo da Guiné-Bissau;
- A capacidade de trabalho em Francês e/ou Inglês será valorizada bem como o domínio de línguas locais da Guiné-Bissau;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
- Capacidade de adaptação ao trabalho de terreno e em ambientes instáveis.